



Prefeitura Municipal de Hortolândia

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	332.029.584,10	330.870.953,75	369.183.949,94
Deduções (II)	186.226.051,54	155.680.477,70	114.436.876,05
Ativo Disponível	220.566.557,46	173.595.986,32	159.057.321,94
Haveres Financeiros	0,00	14.190,57	3.226.439,39
(-) Restos a Pagar Processados	17.361.267,83	264.412,23	30.346.552,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.979.238,09	17.665.286,96	17.500.332,34
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	145.803.532,56	175.190.476,05	254.747.073,89
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	4.202.302,10	3.821.120,85	4.046.749,97
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	141.601.230,46	171.369.355,20	250.700.323,92

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	79.330.968,72	109.099.093,46

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	115.790.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
98556088872

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
1SP290070

EIDDY CRISTINA ASSUNÇÃO BATISTA
CONTROLE INTERNO
21984207830



Prefeitura Municipal de Hortolândia

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	1.103.116.783,94	1.103.116.783,94	861.853.395,89
Passivo Atuarial	1.103.116.783,94	1.103.116.783,94	861.853.395,89
Deduções (II)	834.845.062,04	903.029.698,67	909.593.992,92
Ativo Disponível	4.259.350,10	425.270,08	8.159.181,25
Haveres Financeiros	831.212.978,30	904.030.947,60	901.989.273,07
(-) Restos a Pagar Processados	186.786,29	0,00	247.292,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	440.480,07	1.426.519,01	307.169,05
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)	268.271.721,90	200.087.085,27	-47.740.597,03
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	268.271.721,90	200.087.085,27	-47.740.597,03

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	-247.827.682,30	-316.012.318,93

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	115.790.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
98556088872

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
1SP290070

EIDDY CRISTINA ASSUNÇÃO BATISTA
CONTROLE INTERNO
21984207830